

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2025

Boa Vista-PB, 26 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

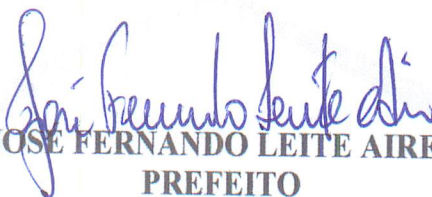
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0747**, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLANEJADAS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO LUIZ PEREIRA DE FARIAS**, referente ao Contrato nº 215401/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00054/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de setembro de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **REGYANE NOGUEIRA SILVA**, Matrícula N.º 0401, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMPLEMENTAR DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, referente ao Contrato nº 243401/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5E727795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MONIC LEITE GONZAGA**, Matrícula N.º 0524, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE PARA A FISIOTERAPIA E PARA FORMA DE COMODATO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 215701/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00057/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EDB95A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLANEJADAS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**

DO MERCADO PÚBLICO LUIZ PEREIRA DE FARIAS, referente ao Contrato nº 215401/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00054/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:45E281CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a o que reza a Lei Municipal Nº 724, de 12 de setembro de 2022, nos termos das eleições realizadas no dia **01 de Outubro de 2023**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 582/2025,

RESOLVE:

Nomear interinamente, **HIRAM DELMAR GONZAGA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 de Outubro de 2025, como suplente da Conselheira Titular **AYLLA ARAÚJO ALVES**, Matrícula N.º 0656, que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista – PB, 26 de setembro de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E11BFDB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 867, de 01 de abril de 2025

RESOLVE:

Nomear **MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA**- Símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura.

Boa Vista, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BOC1F9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2025